

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**ONE TECH PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME 31.460.535/0001-79

NIRE 35300521862

**REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Bela Cintra, nº 435, cj. 91, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01415-001.
- 2. CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“LSA”) devido à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e no sítio eletrônico da Companhia.
- 3. MESA: Presidente:** João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão; **Secretário:** Vinícius dos Santos Portas.
- 4. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício sociedade encerrado em 31.12.2022; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovar a dispensa da realização de auditoria anual; (ii) deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, em razão de excessividade; e (iii) aprovar a modificação do Estatuto Social da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram o quanto segue:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Aprovar** as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.
- (ii) Aprovar** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposta pela administração da Companhia, devidamente refletida em suas demonstrações financeiras.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Aprovar** a dispensa da realização da auditoria anual referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

(ii) **Aprovar** a redução do capital social da Companhia em R\$ 6.639.999,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), em razão de sua excessividade, na forma do Art. 173 da Lei das S.A., observado que a implementação da redução estará condicionada à ausência de oposição de credores da Companhia manifestada na forma do Artigo 174 da Lei das S.A. a ser confirmada pela Diretoria após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta ata, sem o que a redução não será implementada. A redução de capital *supra* aprovada se dará mediante o cancelamento de 2.789.999 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentas e noventa e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cujo valor de emissão, no valor de R\$ 2.789.999,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) encontra-se pendente de integralização, bem como mediante a restituição aos acionistas do valor correspondente a R\$ 3.850.000,00 (três milhões oitocentos e cinquenta mil reais). O valor a ser restituído será pago aos acionistas em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, em até 30 (trinta) dias a contar do arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Em decorrência da redução acima referida, o capital social passa de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para R\$ 2.360.001,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil e um reais), dividido em 6.210.001 (seis milhões, duzentos e dez mil, e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(iii) **Aprovar**, em virtude das deliberações aprovadas acima, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, mantidos inalterados os respectivos parágrafos, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 2.360.001,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil e um reais), dividido em 6.210.001 (seis milhões, duzentos e dez mil, e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional”.*

**ENCERRAMENTO:** Com a aprovação unânime do previsto na ordem do dia pelos acionistas e cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo a tratar, o Presidente oferece o uso da palavra e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão, Felipe Simch, Rafael Bacchin Schneider, Márcio Pinto Ramos, Corse Holding e Consultoria Ltda. (p. Sérgio de Souza Dias Filho), Luiz Fernando Warhlich, Thaís Starling de Pádua Lamy de Miranda e Luiz Filipe Serravite Ferreira.

Certificamos que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo/SP, 18 de maio de 2023

**Mesa:**

DocuSigned by:

João Miranda de Oliveira Rebouças Brandão

João Miranda de Oliveira Rebouças

Brandão  
Presidente

DocuSigned by:

Vinicius dos Santos Portas

Vinicius dos Santos Portas

Secretário